



# Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais  
Administração: 2021/2024

Lei nº 944/2022

*Dá nome a Prédio Público na  
rua São Vicente de Paulo e  
dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se José Carlos Valério o Prédio Público da Garagem e Almoarifado da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, localizado na Rua São Vicente de Paulo, nº 123, Centro, Coronel Pacheco.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 27 de outubro de 2022.

**Marcos Aurélio Valério Venâncio**  
Prefeito Municipal